



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

## TERMO ADITIVO

Processo nº 1490.01.0000280/2021-17

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2021** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL “MINAS GERAIS” QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA/MG E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**, denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº. 07.769.578/0001-56, estabelecida na Praça Antônio Virgílio da Silva nº. 180, Bairro Centro, CEP 37.524-000, representada neste ato pela Presidente da Câmara Sr. **Saulo Regis de Vilas Boas**, CPF nº \*\*\*.325.926-\*\* e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal Sr. **Rafael Freitas Corrêa**, Superintendente de Gestão do Diário Oficial, CPF nº \*\*\*.926.696-\*\*, RESOLVEM, celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicações nº 004/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de **26/01/2025**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte/2025.

NOME: **Saulo Regis de Vilas Boas**  
CPF: \*\*\*.325.926-\*\*

NOME: **Rafael Freitas Corrêa**  
CPF: \*\*\*.926.696-\*\*  
**CONTRATADO**

## CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Freitas Corrêa, Superintendente**, em 14/01/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Régis de Vilas Boas, Presidente da Câmara Municipal**, em 15/01/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **105442739** e o código CRC **C87C83BB**.